



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº066/2013 de 14 de junho de 2013.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no Artigo 123, IV da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que se a Câmara de Vereadores aprovar ele sancionará e promulgará a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Liberato Salzano autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

1.030 – Aquisição de Veículo/Unidade Móvel p/ Sec. Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00.4292 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 125.000,00

Art.2º - Servirá de recursos para suportar a abertura do Presente Crédito Adicional recursos repassados pelo Fundo Estadual da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 e recursos de contrapartida referente ao Superávit Financeiro no valor de R\$ 25.000,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 14 dias do mês de junho de 2013.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – CEP 99690-000
Fone (0XX55) 37551133 - FAX (0XX55) 37551170



Liberato Salzano/RS, 14 de junho de 2013

MENSAGEM

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: nº 066 de 14 de junho de 2013.

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei tem por objetivo, portanto, solicitar autorização para que este Poder Executivo possa abrir um crédito adicional na Secretaria Municipal de Saúde para a aquisição de um veículo Van para transporte de pacientes, com recursos do Fundo Estadual de Saúde – Projeto Universalização da Saúde, Processo de Origem nº 024232-20.00/2012.

Insta salientar que o referido crédito objetiva a abertura de ação não prevista na proposta orçamentária de 2013 e tem a finalidade, portanto de melhorar a condução de pacientes que necessitam de tratamento médico especializado disponível em cidades que são referência regional em atendimento de média e alta complexidade.

Trata-se de autorização na modalidade de Crédito Adicional Especial, baseada na Lei Federal nº 4.320/64 que sustenta a imprevisibilidade, uma vez que determina que os créditos especiais sejam destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Certos da atenção de Vossas Senhorias, rogamos a apreciação favorável.

Gilson De Carli
Prefeito Municipal